

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS Nº 11/2008

O Plenário do Conselho Municipal de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, considerando:

1 - Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou a prestação de contas do 3º trimestre/2008, em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e na 76ª reunião extraordinária deste Conselho;

2 – Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas do 3º trimestre de 2008.

Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de outubro de 2008.

VIVIANE MOURA SNODGRASS
Vice-Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº 11/2008, de 29 de outubro de 2008.

Dr. ANTÔNIO GUILHERME D. DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião